

ATO EXECUTIVO Nº 671

Altera dispositivo do Ato Executivo nº 563, de 9 de maio de 1973.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º, O artigo 4º, § 3º do Ato Executivo nº 563, de 9 de maio de 1973,
passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 3º . Os membros do Conselho de Curadores e seu Secretário farão jus a uma gratificação por sessão a que comparecerem, até o máximo de cinco em cada mês, equivalente a 1 (um) salário-UEG”.

Parágrafo único. O mesmo dispositivo se aplica aos membros da Junta de Controle do Colégio de Aplicação e do Centro de Produção da UEG (CEPUEG) e seu Secretário.

Art. 2º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogado o Ato Executivo nº 666, de 31 de outubro de 1974 e demais disposições em contrário.

UEG, em 16 de dezembro de 1974

Oscar Tenório